



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



PORTARIA 044/2022

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal de Cabralia Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Sr. **LUIZ CARLOS PIMENTEL**, de 10/02/2022 a 11/03/2022, 60 dias a Sra. **MILHANE ZANON**, de 07/03/2022 a 05/05/2022 e 10 dias de Licença Prêmio para a Sra. **CLARICE APARECIDA LETRAS**, de 24/02/2022 a 05/03/2022 e conceder 30 dias de férias em descanso ao Sr. **EVANDRO ANTONIO CAVARSAN**, de 04/04/2022 a 03/05/2022.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 10 de fevereiro de 2022.

REGISTRA-SE E AFIXA-SE

Cabralia Paulista- SP, 16 de março de 2022.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal